

MINISTÉRIO DA FAZENDA
**Banco do
Nordeste**

BALANCETE PATRIMONIAL
31 de Maio de 2004

 Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	3.868.906	CIRCULANTE.....	5.427.099
DISPONIBILIDADES.....	35.000	DEPÓSITOS.....	965.357
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	615.723	Depósitos à Vista.....	176.505
Aplicações no Mercado Aberto.....	260.123	Depósitos de Poupança.....	363.570
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	355.600	Depósitos Interfinanceiros.....	34.351
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	1.711.227	Depósitos a Prazo.....	390.931
Carteira Própria.....	1.711.063	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	138.903
Vinculados à Prestação de Garantias.....	164	Carteira de Terceiros.....	138.903
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	96.103	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	108.352
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	11.245	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	108.352
Créditos Vinculados:		RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	12.453
Depósitos no Banco Central.....	79.001	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	12.453
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	5.818	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	337
Correspondentes.....	39	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	291
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	117	Transferências Internas de Recursos.....	46
Transferências Internas de Recursos.....	117	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	60.280
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	210.841	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	9.923
Setor Público.....	15.827	Empréstimos no Exterior.....	50.357
Setor Privado.....	453.524	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	437.365
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(258.510)	Tesouro Nacional.....	185
OUTROS CRÉDITOS.....	1.195.942	BNDES.....	306.365
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	6	CEF.....	291
Carteira de Câmbio.....	16.263	FINAME.....	63.536
Rendas a Receber.....	6.300	Outras Instituições.....	66.988
Negociação e Intermediação de Valores.....	13	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	100.916
Créditos Específicos.....	554.582	Repasses do Exterior.....	100.916
Diversos.....	618.956	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	3.603.136
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(178)	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	5.851
OUTROS VALORES E BENS.....	3.953	Carteira de Câmbio.....	1.179
Outros Valores e Bens.....	10.186	Sociais e Estatutárias.....	126
(Provisões para Desvalorizações).....	(6.359)	Fiscais e Previdenciárias.....	12.512
Despesas Antecipadas.....	126	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	3.024.791
		Diversas.....	558.677
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	9.270.683	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	6.552.113
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	6.278.303	DEPÓSITOS.....	1.702.378
Carteira Própria.....	6.222.890	Depósitos à Vista.....	57.283
Vinculados ao Banco Central.....	49.526	Depósitos a Prazo.....	1.645.095
Vinculados à Prestação de Garantias.....	5.887	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	85.836
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	20.458	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	85.836
Créditos Vinculados:		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS.....	1.212.310
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	1.171	Tesouro Nacional.....	1.634
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	19.287	BNDES.....	869.745
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.901.465	CEF.....	1.028
Setor Público.....	1.430.584	FINAME.....	86.081
Setor Privado.....	1.610.894	Outras Instituições.....	253.822
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(140.013)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	1.088.376
OUTROS CRÉDITOS.....	70.457	Repasses do Exterior.....	1.088.376
Diversos.....	95.233	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.463.213
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(24.776)	Fiscais e Previdenciárias.....	857.569
		Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	985.668
PERMANENTE.....	146.205	Diversas.....	619.976
INVESTIMENTOS.....	766	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	1.095
Outros Investimentos.....	8.905	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	1.095
(Provisão para Perdas).....	(8.139)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.259.328
IMOBILIZADO DE USO.....	141.678	CAPITAL.....	1.228.000
Imóveis de Uso.....	185.855	De Domiciliados no País.....	1.228.000
Outras imobilizações de Uso.....	65.042	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	43.716
(Depreciações Acumuladas).....	(109.219)	RESERVAS DE LUCROS.....	702
DIFERIDO.....	3.761	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	(14.921)
Gastos de Organização e Expansão.....	11.389	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	1.831
(Amortização Acumulada).....	(7.628)	CONTAS DE RESULTADO.....	46.159
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	1.153.666
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(1.041.471)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	1.545
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(7.509)
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	(60.072)
TOTAL DO ATIVO.....	13.285.794	TOTAL DO PASSIVO.....	13.285.794

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;

Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. Sobre este limite, para fazer face a créditos de difícil realização, o Banco registra provisão no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes”, cujo saldo é de R\$ 619.976 mil, em 31.05.2004.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao desenvolvimento.

As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

O FNE apresenta, em 31.05.2004, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.838.208	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.504.173
Disponibilidades Livres	3.532.251	Transferências da União	11.498.464
Disponibilidades Comprometidas	442.679	Resultados de Exercícios Anteriores	5.005.709
Relações Interfinanceiras	97.444		
Operações de Crédito	12.760.625	CONTAS DE RESULTADO	334.035
Financiamentos	3.096.801		
Financiamentos Agroindustriais	594.950		
Financiamentos Rurais	9.068.874		
Outros Valores e Bens	5.209		
TOTAL DO ATIVO	16.838.208	TOTAL DO PASSIVO	16.838.208

4. Crédito Tributário

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, vem sendo realizado, com base nos critérios de dedutibilidade da Receita Federal, bem como pelas correspondentes reversões.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 43.014 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em “Outros Créditos-Diversos” está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2003	326.943	39.938	117.700	14.377	37.912
(+) Constituição de Créditos	-	31.628	-	11.386	-
(-) Realização de Créditos	(44.170)	-	(15.901)	-	-
(=) Saldo Final em 31.05.2004	282.773	71.566	101.799	25.763	37.912

Fortaleza, 17 de Junho de 2004.

ROBERTO SMITH

PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

VICTOR SAMUEL CAVALCANTEDA PONTE
DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE
GUIMARÃES
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CEN.º 016318/O-7